

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 192/2020

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidora estável no serviço público.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019:

Nome Matrícula Cargo Período
Conclusão

Elisa Caroline Endl de 604-1/1 Agente Administrativo 26/06/2017 à Aprovado

Marchi 10/07/2020

A servidora acima obteve aprovação, ficando por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 30 de julho de 2020.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Adrieli Raquel da Silva Räder Secretária Municipal de Administração